

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: gj66y5kn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2017 Projeto de resolução nº 520/2017 Protocolo nº 5481/2017 Processo nº 1335/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Sr Hitoshi Okada, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. - Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Sr Hitoshi Okada, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

HITOSHI OKADA, NASCIDO EM 25/04/1935, CASADO COM A SENHORA MARINA BASTOS OKADA DO MUNICÍPIO DE POCONÉ, TEM 5 FILHOS, 7 NETOS E 3 BISNETOS, VEIO PARA CUIABÁ EM 1970 ONDE ERA MOTORISTA DA EMPRESA ANDORINHA, E NO ANO DE 1986 COMEÇOU A PEIXARIA OKADA, COM PIRAPUTANGA ASSADA, HOJE ELE TEM 82 ANOS, RESIDE NO BAIRRO CPA 1, DISPÕE DE UMA EXCELENTE SAÚDE, HOJE A PEIXARIA JÁ TEM DUAS FILIAS, SENDO UMA NA AVENIDA MIGUEL SUTIL EM CUIABÁ E A OUTRA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

O estabelecimento comercial é referencia na cidade, atraindo turistas e melhorando cada vez mais os aspectos gerais da culinária cuiabana .

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Hitoshi Okada, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual